**Orientações para Filiação à ACASPJ**

Prezadas(os) Colegas, para solicitar a filiação à ACASPJ vocês deverão preencher os documentos que se encontram abaixo, digitalizá-los e encaminhá-los para a Tesouraria da Associação, na pessoa da Tesoureira Carolina Rodrigues Costa através correio eletrônico: carolinacosta@tjsc.jus.br. Depois disso, os originais deverão ser encaminhados via malote judicial (Setor de Serviço Social do Fórum de Barra Velha, aos cuidados de Carolina Rodrigues Costa) ou ao endereço pessoal da tesoureira (Carolina Rodrigues Costa, Avenida Santa Catarina, nº 121, apto. 102, Centro, Barra Velha-SC. CEP 88390-000).

O andamento dos trâmites e a efetivação da filiação serão informados através de seu correio eletrônico.

Barra Velha, 11 de maio de 2017.

**Carolina Rodrigues Costa**

Tesoureira ACASPJ Gestão 2016-2019

Contatos: (48) 9 9648-5807 / (47) 3446-7526

À
Carolina Rodrigues Costa

Tesoureira ACASPJ

Gestão 2016-2019

 **Solicitação de Filiação à ACASPJ**

Eu**,** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Assistente Social lotada na Comarca de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sob a matrícula\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ solicito minha **filiação** à Associação Catarinense dos Assistentes Sociais do Poder Judiciário – ACASPJ.

Em Anexo encaminho **Termo de Adesão** devidamente preenchido e Assinado.

Local, data.

**Nome**

**TERMO DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DOS**

**ASSISTENTES SOCIAIS DO PODER JUDICIÁRIO**

Pelo presente termo, e na melhor forma de direito, **NOME DA FUTURA ASSOCIADA, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL,** portador(a) da cédula de identidade nº **NÚMERO RG,** inscrito(a) no CPF sob nº **NÚMERO CPF,** Assistente Social inscrita no CRESS 12ª Região sob o nº **NÚMERO CRESS,** Assistente Social do Tribunal de Justiça de Santa Catarina sob a matrícula nº **NÚMERO MATRÍCULA,** lotada na Comarca de **NOME DA COMARCA** estado de Santa Catarina, residente e domiciliado(a) na **ENDEREÇO,** ADERE, na forma do art. 5º, I, “b”, à ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO PODER JUDICIÁRIO, na qualidade de Sócio(a)-Titular, sendo-lhe conferidas, a partir desta data, os direitos, as prerrogativas e as obrigações previstas no Estatuto Social, comprometendo-se o(a) aderente a respeitar as disposições contidas no Estatuto Social e a acatar todas as deliberações emanadas deste colegiado.

O aderente autoriza, ainda, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina a efetuar o desconto do percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre seu vencimento base, na forma do art. 5º, I, do Estatuto Social, e creditar em favor da ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO PODER JUDICIÁRIO, que fornecerá a conta para depósito do numerário.

Declaram as partes, por fim, ter sido o presente ato celebrado de livre e espontânea vontade, para que surta seus jurídicos efeitos.

**LOCAL E DATA**

**ASSINATURA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_

**CARIMBO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_

**Olindina Maria da Silva Krueger**

Presidente ACASPJ

Gestao 2016/2019